

PORTARIA Nº 38/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve:  
RETIFICAR em parte a Portaria nº 34/2016-GAB/CEE-MT publicada D.O de 27/06/2016, pág. 155.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 34/2016-GAB/CEE-MT

Leia-se:

PORTARIA Nº 38/2016-GAB/CEE-MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fa3d0bc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)